



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, no tocante ao PL nº 591, de 2021, que dispõe sobre o marco regulatório, a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP), que seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) opinar sobre proposições que digam respeito às relações de trabalho e à assistência social, compreendida como a viabilização de políticas sociais para população, e outros assuntos correlatos.

Entendemos que o PL nº 591, de 2021, que trata da desestatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deve tramitar na CAS, pelos motivos a seguir mencionados.

Primeiramente, cumpre destacar que o serviço de interesse social é todo serviço de relevância para a comunidade e para o Estado, cuja execução depende ou é facilitada pela utilização da rede física dos operadores postais.

São considerados serviços sociais aqueles destinados ao provimento de documentos oficiais de identificação; os procedimentos realizados para o Poder Judiciário relativos à justiça eleitoral; as campanhas comunitárias, educativas e outras realizadas pela administração pública; os serviços postais e parapostais de interesse coletivo, em hipótese de calamidade pública, estado de emergência, estado de defesa ou estado de sítio; e outros definidos em ato do Poder Executivo.

Por fim - e igualmente importante - o impacto da desestatização da ECT será sentido pelos empregados públicos da estatal, com demissão em massa, com reflexos

SF/21122.51136-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

diretos para inúmeras famílias, e também nas regiões mais remotas do país, que poderão ficar desprovidas do serviço postal, essencial para toda a comunidade, fatores que sem sombra de dúvida, demonstram o interesse público e a relevância social da proposta. Por esses motivos, acreditamos que a matéria também é pertinente à Comissão de Assuntos Sociais.

Peço apoio dos Pares na aprovação deste Requerimento.

Brasília, 28 de setembro de 2021.

Senador Fabiano Contarato
(REDE/ES)

SF/21122.51136-63